

LEI MUNICIPAL N.º 447, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2000.

QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DA ALÍQUOTA
PARA ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAIS CAVALCANTE, Prefeito Municipal De Nova Olímpia Estado De Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares em mais 20% (Vinte por Cento) das despesas fixadas para o orçamento municipal do exercício, Lei Municipal n.º 394/99 de 10/11/99, nos termos do Art. 7.º, obedecendo às disposições do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia- MT, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2000.

JOSÉ ELPÍDIO MORAIS CAVALCANTE.